

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2006  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N° 039/2006**

**VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2006 A 30 DE DEZEMBRO DE 2007**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, n° 538, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, portador do CPF n° 196.249.640-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.704.686/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro, n° 295, Tapejara/RS, neste ato representada pelo Sr. **ITANER FONTANA**, CPF n° 684.677.960-49, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm por este instrumento aditar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços n° 060/2006, na forma da Lei n° 8.666/93, art. 65, I, 'a', nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2007 o prazo de vigência deste Contrato, haja vista a necessidade da licença prévia do Departamento de Recursos Hídricos, não emitida para a perfuração dos poços das Linhas São Cristóvão e Assunção até esta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os valores contratados para execução do objeto ficam mantidos no preço e forma estabelecidos no Contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa após sua assinatura a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 060/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

Coronel Pilar/RS, 03 de julho de 2007.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
ADELAR LOCH  
CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

*Visto.*

*Fernanda Guzzato  
OAB/RS n° 60.057  
Assessoria Jurídica*